



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000173

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 2

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marechal Deodoro s/n - Bairro Bom Jesus, Condeúba-BA CEP 46200-000
E-mail- educacondeuba@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação- CME de Condeúba-Estado da Bahia aprova e eu homologo a Resolução CME nº 004.2023, 03 de abril de 2025 que autorizou o funcionamento da Creche, Educação Infantil, EJA, Ensino Fundamental I e II e Escola em Tempo Integral, na Escola Municipal Deraldo Rodrigues de Novais no Distrito do Alegre neste município, a qual teve o Parecer CME nº 004.2025, aprovado em sessão do dia 03.04.2025, como documentação legal no processo burocrático de autorização da referida Unidade Escolar.

Prefeitura Municipal de Condeúba, 03 de abril de 2025

MICAEL
BATISTA
SILVEIRA:020
88867538

Assinado de forma digital por MICAEL
BATISTA SILVEIRA:0208867538
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=33216689000145, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARND FIEDERAL, ou=RFB e CPF A1,
cn=MICAEL BATISTA
SILVEIRA:0208867538
Dados: 2025.04.04 13:42:11 -03'00'

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se